



PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 016

**Assunto: REVOGAÇÃO DA PORTARIA
DE DIÁRIAS**

Emissão: 30.ago.2002
Data: Vigência: 1º.set.2002

A Diretora Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

Considerando as dificuldades operacionais para implantação do ressarcimento de despesas com alimentação e pousada dos funcionários em serviços fora de suas sedes de trabalho, através do pagamento de **diárias**, e obedecendo à Legislação vigente, que trata sobre o assunto em pauta, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica revogada a Portaria Normativa FF/DE Nº 015, de 14/06/02, na íntegra.

Artigo 2º – Para a realização das despesas com alimentação e pousada em viagens, deverá ser obedecido o artigo 15 da Portaria Normativa FF/DE Nº 012, de 30/03/01, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 15º – Para realização das despesas com viagens, o funcionário deverá encaminhar relatório sucinto do motivo da viagem: assuntos abordados em reuniões e seminários, projetos, atividades e trabalhos desenvolvidos.

§ 1º – Nas despesas com **alimentação e pousada** aos funcionários que se deslocarem a serviço da região/sede de trabalho, são permitidos os **limites máximos** de gastos diários de acordo com a tabela abaixo.

LIMITES DE DESPESAS COM VIAGENS (em R\$)				
ESPECIFICAÇÃO	LANCHE	REFEIÇÃO		HOSPEDAGEM
		Capital/Interior	Cid. Litorâneas	
Operacional, Admin., Técnicos e Gerências	3,00	11,00	14,00	70,00

§ 2º – A quantidade de lanches (até um por dia) e/ou refeições (até duas por dia) é em função do tempo de duração da viagem.



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º – Não serão reembolsadas despesas com alimentação e pousada nas viagens a serviço nos municípios com distância inferior a 50 Km da sede de trabalho, **em que não haja pernoite**, e para os funcionários sediados em São Paulo nos 38 municípios da Região Metropolitana de São Paulo (São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Mauá, Diadema, Embu-Guaçu, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Itapeçerica da Serra, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Osasco, Carapicuíba, Vargem Grande Paulista, Jandira, Itapevi, Barueri, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Cajamar, Caieiras, Franco da Rocha, Francisco Morato, Mairiporã, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Arujá, Santa Isabel, Guararema, Mogi das Cruzes, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Biritiba-Mirim, Salesópolis, Suzano, Ribeirão Pires, R. Grande da Serra).”

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor em 1º de setembro de 2002.


ANTONIA PEREIRA DE AVILA VIO
Diretora Executiva



LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

PORTARIA NORMATIVA FF/DE/Nº 016

Assunto: REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIAS

Data de Emissão: 30. ago. 2002

Data de Vigência: 1º. set. 2002

Local/Setor	Data/Visto
DIRETORIA EXECUTIVA	
Assessoria DE	
Assessoria Jurídica	23/10/02 - Marlene
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Gerência Administrativa	América 23/10/02 Carro 23/10/02
Setor de Recursos Humanos	Adriana M. 23/10
Setor de Suprimentos e Licitações	Luiza Angélica Cruz 23/10/02
Setor de Serviços Gerais	William 23/10/02
Transportes	Anderson 23/10/02
Setor de Processamento de Dados - CPD	Paulo / 23/10/2002
Gerência Financeira	Carro 23/10/02
Setor de Orçamento e Custos	
Setor de Despesa	
Setor de Receita	
Setor de Contabilidade	* Felipe 23/10/02
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Assessoria	neide 23/10
Gerência Comercial	neide 23/10
Gerência de Produção	neide 23/10
Gerência de Desenvolvimento Florestal	neide 23/10
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
Assessoria	Karine 23/10/02
Gerência de Desenvolvimento Sustentável	Karine 23/10/02
Marina do Píer do Saco da Ribeira	Karine 23/10/02
Gerência de Conservação Ambiental	Karine 23/10/02
Parque Estadual Intervales	Karine 23/10/02
Parque Ecológico Mons. Emílio José Salim	Karine 23/10/02
CEMAS - Centro de Manejo de Animais Silvestre	Karine 23/10/02



LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

PORTARIA NORMATIVA FF/DE/Nº 016

Assunto: REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIAS

Data de Emissão: 30. ago. 2002

Data de Vigência: 1º. set. 2002

Local/Setor	Data/Visto
IF – Diretoria Geral	<i>[Handwritten signature]</i>
IF – Divisão de Administração	<i>[Handwritten signature]</i>
IF – Divisão de Dasonomia	<i>[Handwritten signature]</i>
IF – DFEE	<i>[Handwritten signature]</i>
IF – DRPE	<i>[Handwritten signature]</i>
IF – SCTC	<i>[Handwritten signature]</i>
CINP	
A/C: Dr. Luiz Mauro Barbosa	<i>[Handwritten signature]</i> 23/10/02
INSTITUTO GEOLÓGICO	
A/C: Dr. Cláudio José Ferreira	<i>[Handwritten signature]</i> 23/10/02
SMA – Gabinete	
A/C: Sra. Ivonete Alves	<i>[Handwritten signature]</i> 23/10/02
CPRN	
A/C: Dr. João Antonio Fuzaro	<i>[Handwritten signature]</i> 23/10/02
DEPRN	
A/C: Dr. Roberto Guimarães Mafra	<i>[Handwritten signature]</i> 23/10/02

© Papel 100% reciclado